



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 146/2019

Os Vereadores **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário, para as seguintes providencias: **Conceder auxílio transporte para os estudantes que se deslocam do Município de Pedro Canário- ES ao Município de São Mateus.**

Justificativa

A referida indicação é para atender a diversos pedidos dos alunos do Município de Pedro Canário, para que conceda ajuda de custo do transporte escolar para São Mateus. Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de atendimento ao presente, tão logo lhes seja possível.

Em 16 de outubro de 2019.



INDICAÇÃO
Nº 009833/2019

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO
18/10/2019

INDICAÇÃO Nº 146/2019 - PROPÕE AO EGRÉGIO PLENÁRIO, PARA AS SEGUINTE PROVIDENCIAS: CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE PARA OS ESTUDANTES QUE SE DESLOCAM DO MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES AO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

